



DECRETO Nº 339/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2969/2023, de 21 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 41.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
03.001 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
03.001.4.122.3.2003-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		R\$41.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	41.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
03.001 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
03.001.4.122.3.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$21.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORGÃOS SUBORDINADOS		
04.001.4.123.4.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA

..210-**

PREFEITO MUNICIPAL